



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

### TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2016-SEMED ADESÃO AO PREGÃO Nº 002/2016-SEFIN

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 061/2016, ADESÃO AO PREGÃO Nº. 002/2016-SEFIN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA FROHLICH E FERREIRA LTDA-ME, COMO MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento Contrato Administrativo, o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Avenida Dr. Anísio Chaves, 712, Aeroporto Velho, CEP: 68030-360 – Santarém-Pará, CNPJ nº 05.182.233/0010-67, neste ato representada pela **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a empresa **FROHLICH E FERREIRA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.457.409/0001-83, com sede na Av. Anysio Chaves, nº 440, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade, por seu representante legal ao final subscrito, Sr. Adriano Ferreira Andrade, brasileiro, solteiro, comerciante natural de Santarém-Pará, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5572206 SSP/PA, CPF nº 951.239.972-53, residente e domiciliado a Alameda 35, nº 50- Aeroporto Velho CEP: 68020-145, Santarém-Pará, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

#### CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III, do Contrato **Nº 061/2016 – SEMED**, oriundo da adesão ao **Pregão 002/2016-SEFIN**, que tem como objeto CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, VIA FIBRA ÓTICA, UTILIZANDO LINK DEDICADO DE ATÉ 200 MB X 200 MB FULL E NO MÍNIMO 100 MB X 100 MB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

#### CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 O Contrato tem sua vigência encerrada em 31/08/2017, foi prorrogado por mais **04 (quatro)** meses, a contar de **01/09/2017 a 31/12/2017**, prorrogado por mais **12 (doze)** meses, a contar de **01/01/2018 a 31/12/2018**. E fica através do presente Termo Aditivo de Prazo prorrogado por mais **12 (doze)** meses, a contar de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

#### CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2019 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

### CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, §1º, VI e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 28 de Dezembro de 2018.

**Mara Regina Xavier Belo**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.017/2018 SEMGOF  
*Contratante*

**FROHLICH E FERREIRA LTDA-ME**  
*Adriano Ferreira Andrade*  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_